



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 130/2013.

Brasília-DF, 14 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor
ALMIRANTE JÚLIO SABOYA DE ARAÚJO JORGE
Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa
(Sepesd/MD)

Assunto: **Nota Técnica.**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco “L” – nº 30 – 5º Andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando Nota Técnica sobre pagamentos retroativos pelos órgãos federais, para conhecimento e os devidos encaminhamentos, no sentido de garantir a retroatividade de acordo com a legislação.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF